



# BOLETIM OFICIAL

## S U P L E M E N T O

### S U M Á R I O

Registos de marcas.

#### REGISTO DE MARCAS

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO  
E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral da Indústria e Energia

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de

registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado Código.



Marca n.º 00000018/2006/ME/MS

Classes: 41 e 43

Requerente: Riu Hotels, S.A.

Nacionalidade: Espanhola

Residência: Calle Laud s/n, Riu Center, Playa de Palma, Palma de Mallorca, Espanha

Actividade: Comercial

Data do pedido: 11/07/2006

Serviços: Serviços de diversão e serviços de restauração e hotelaria

#### OBSERVAÇÃO

Marca figurativa, "RIU HOTELS".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*.

(1096)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

### ESPÍRITO SANTO VIAGENS

Marca n.º 00000021/2006/ME/MS

Classe: 39

Requerente: Espírito Santo Tourism

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Rua de S. Bernardo, 62, 1200-826 Lisboa, Portugal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 31/05/06

Serviços: Serviços de agência de viagens e turismo com excepção de reservas de hotéis e de pensões, serviços relacionados e com o transporte de pessoas e de mercadorias; organização de viagens; serviços de operador turístico, serviços não incluídos noutras classes.

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela palavra "ESPÍRITO SANTO VIAGENS".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*.

(1097)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000020/2006/ME/MS

Classe: 39

Requerente: Espírito Santo Viagens, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Rua de São Bernardo, n.º62, Lisboa

Actividade: Comercial

Data do pedido: 10/04/2006

Serviços: Serviços de agência de viagens e de operador turístico (serviço não incluídos noutras classes); serviços relacionados com o transporte de pessoas e de mercadorias; organização de viagens.

#### OBSERVAÇÃO

Marca figurativa, "MUNDO VIP".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*.

(1098)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000019/2006/ME/MS

Classe: 39

Requerente: Espírito Santo Viagens, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Rua de São Bernardo, n.º62, Lisboa

Actividade: Comercial

Data do pedido: 10/04/2006

Serviços: Agência de turismo e visitas turísticas.

#### OBSERVAÇÃO

Marca figurativa, "TOP ATLÂNTICO".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*.

(1099)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

### SOFTCAKE

Marca n.º 00000022/2006/ME/MP

Classes: 29 e 30

Requerente: Credin Portugal – Produtos Alimentares, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Rua Engenheiro Frederico Ulrich, 2758, Outeiro, 4476-908 Maia, Portugal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 10/07/06

Produtos: - Doces e compotas, natas, margarina, óleos e gorduras alimentares, cremes e recheios (não incluídos noutras classes) – Classe 29; - Produtos para pastelaria e panificação nomeadamente farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, biscoitos, chocolate e produtos à base de chocolate, preparados para bolos, pizzas e produtos para fazer pizzas, cremes e recheios (não incluídos noutras classes) – Classe 30.

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela palavra "SOFTCAKE".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*.

(1100)

## AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**SALADOR SALATA**

Marca n.º 00000024/2006/ME/MP

Classes: 29 e 30

Requerente: José Marques Agostinho, Filhos e CIA, Lda.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Rua 5 de Outubro, 2330 Entroncamento

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 10/07/06

Produtos: maioneses (Classe 29); - vinagres, molhos condimentares, ketchup e mostarda (Classe 30).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “SALADOR SALATA”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1101)

## AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**BERTRAND**

Marca n.º 00000028/2006/ME/MP&S

Classes: 16, 35 e 41

Requerente: Livraria Bertrand – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Rua Anchieta, 31-1.º, 1200 Lisboa

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 10/07/06

Produtos/Serviços: - Publicações, livros, revistas, impressos e manuais (Classe 16); - Serviços de promoção de vendas de produtos por catálogo (Classe 35); - Serviços de edição de publicações, jornais e revistas, organização de eventos de carácter cultural (Classe 41).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “BERTRAND”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1102)

## AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**BANIF**

Marca n.º 00000029/2006/ME/MP

Classe: 36

Requerente: Banif – SGPS, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Rua de João Tavira, 30, 9004-509 Funchal, Madeira

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 10/07/06

Produtos: Negócios bancários, serviços de financiamento, negócios financeiros e estimativas financeiras, negócios monetários, negócios imobiliários e serviços de cartões de crédito e de débito.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “BANIF”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1103)

## AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**EXCELLENCE**

Marca n.º 00000030/2006/ME/MS

Classe: 36

Requerente: Banif – SGPS, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Rua de João Tavira, 30, 9004-509 Funchal, Madeira

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 11/07/06

Serviços: negócios bancários, serviços de financiamento, negócios financeiros e estimativas financeiras, negócios monetários, negócios imobiliários e serviços de cartões de crédito e de débito.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “EXCELLENCE”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1104)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**PRIVILEGE**

Marca n.º 00000032/2006/ME/MS

Classe: 36

Requerente: Banif – SGPS, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Rua de João Tavira, 30, 9004-509 Funchal, Madeira

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 10/07/06

Serviços : Negócios bancários, serviços de financiamento, negócios financeiros e estimativas financeiras, negócios monetários, negócios imobiliários e serviços de cartões de crédito e de débito.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “PRIVILEGE”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1105)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000036/2006/ME/MP

Classes: 29 e 30

Requerente: Credin Portugal – Produtos Alimentares, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Rua Engenheiro Frederico Ulrich, 2758 Outeiro, 4476-908 Maia

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 10/07/06

Produtos: Doces e compotas, natas, margarina, óleos e gorduras alimentares, cremes, e recheios (não incluídos noutras classes) (Classe 29); -Produtos para pastelaria e panificação nomeadamente farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pastelaria e confeitaria, biscoitos, chocolate e produtos à base de chocolate, preparados para bolos, pizzas e produtos para fazer pizzas, cremes e recheios (não incluídos noutras classes) (Classe 30).

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, “CREDIN”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1106)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000037/2006/ME/MP

Classe: 19

Requerente: Ciarga – Argamassas Secas, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Rua Alexandre Herculano, 35, 1250 Lisboa

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 13/07/06

Produtos: Argamassa para construção.

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, “CA CIARGA”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1107)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**CRISTAL**

Marca n.º 00000038/2006/ME/MP

Classe: 30

Requerente: José Marques Agostinho, Filhos e CIA, Lda.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Rua 5 de Outubro, 2330 Entroncamento

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 10/07/06

Produtos: Vinagre.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “CRISTAL”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1108)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**INDASA**

Marca n.º 00000039/2006/ME/MP

Classe: 3

Requerente: Indasa – Indústria de Abrasivos, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Zona Industrial de Aveiro, Lote 46, Taboeira, 3800-55 Aveiro, Portugal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 15/06/06

Produtos: Lixas em papel, lixas em pano, lixas em fibra vulcanizada, abrasivos flexíveis e abrasivos rígidos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “INDASA”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1109)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**CONDE D’ARCOS**

Marca n.º 00000040/2006/ME/MP

Classe: 33

Requerente: José Marques Agostinho, Filhos e CIA, Lda.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Rua 5 de Outubro, 2330 Entroncamento

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 10/07/06

Produtos: vinhos espumantes naturais ou espumosos

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “CONDE D’ARCOS”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1110)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de

registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**MADEIRA**

Marca n.º 00000041/2006/ME/MP

Classe: 33

Requerente: Instituto do Vinho da Madeira

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Rua 5 de Outubro, 78, 9000 Funchal, Portugal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 06/06/06

Produtos: Vinho produzido na região da Madeira

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “MADEIRA”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1111)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**PAN UP**

Marca n.º 00000042/2006/ME/MP

Classes: 29 e 30

Requerente: Credin Portugal – Produtos Alimentares, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Rua Engenheiro Frederico Ulrich, 2758, Outeiro, 4476-908 Maia, Portugal

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 10/07/06

Produtos: - Doces e compotas, natas, margarina, óleos e gorduras alimentares, cremes e recheios (não incluídos noutras classes) (Classe 29); - Produtos para pasteleria e panificação nomeadamente farinhas e preparações feitas de cereais, pão, pasteleria e confeitaria, biscoitos, chocolate e produtos à base de chocolate, preparados para bolos, pizzas e produtos para fazer pizzas, cremes e recheios (não incluídos noutras classes) (Classe 30).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “PAN UP”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1112)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias



para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

## VINHO VERDE

Marca n.º 00000033/2006/ME/MP

Classe: 33

Requerente: Comissão de Viticultura da região dos vinhos verdes

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Rua Restauração, 318, 4000 Porto

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 03/08/06

Produtos: Vinho.

### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “VINHO VERDE”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1113)

---

### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

## UNITED PARCEL SERVICE

Marca n.º 00000043/2006/ME/MP&S

Classes: 9, 35, 36, 39 e 42

Requerente: United Parcel Service of América, Inc.

Nacionalidade: Americana

Residência: 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Geórgia 30328, E.U. A.

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 19/07/06

Produtos/Serviços: Software de computador, baterias, dispositivos de fontes de alimentação alternativas, protectores contra picos de tensão, fitas e discos magnéticos, impressoras, balanças e scanners (Classe 9); - Gestão logística, serviços de gestão da cadeia de fornecimento, localização e gestão integradas de transacções comerciais, serviços publicitários, serviços de gestão de negócios comerciais, serviços de administração comercial, trabalhos de escritório, localização e detecção de encomendas em trânsito, distribuição de amostras, assistência em matéria de gestão, consultoria de gestão (Classe 35); - Serviços de seguros, serviços financeiros relativos ao transporte e entrega de bens pessoais, negócios monetários, negócios imobiliários, serviços de corretagem, serviços bancários, serviços de cartões de crédito e cartões de débito, serviços de empréstimos comerciais e ao consumo, serviços de factoring, serviços de subscrição de seguros (Classe 36); - Expedição de mercadorias, assuntos relativos a transporte, organização de transporte de mercadorias, serviços de transporte de cartas, documentos, comunicações, notícias, informações, material impresso, encomendas e outros artigos ou bens através de veículos motorizados, comboio, barco, avião e outros meios de transporte, incluindo serviços relacionados incluídos na classe 39, tais como armazenamento, entreposto, embalagem e entrega relativamente aos serviços atrás referidos, incluindo serviços de entrega para lojas de venda e retalho (Classe 39); - serviços de restauração (alimentação), alojamento temporário, serviços médicos, de higiene e limpeza, serviços jurídicos, serviços de pesquisa científica e industrial, serviços de programação de computadores (Classe 42).

### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “UNITED PARCEL SERVICE”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1114)

### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

## UPS

Marca n.º 00000044/2006/ME/MP&S

Classes: 9, 35, 36, 39 e 42

Requerente: United Parcel Service of América, Inc.

Nacionalidade: Americana

Residência: 55 Glenlake Parkway, NE, Atlanta, Geórgia 30328, E.U. A.

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 19/07/06

Produtos/Serviços: Software de computador, baterias, dispositivos de fontes de alimentação alternativas, protectores contra picos de tensão, fitas e discos magnéticos, impressoras, balanças e scanners (Classe 09); - Gestão logística, serviços de gestão da cadeia de fornecimento, localização e gestão integradas de transacções comerciais, serviços publicitários, serviços de gestão de negócios comerciais, serviços de administração comercial, trabalhos de escritório, localização e detecção de encomendas em trânsito, distribuição de amostras, assistência em matéria de gestão, consultoria de gestão (Classe 35); - Serviços de seguros, serviços financeiros relativos ao transporte e entrega de bens pessoais, negócios monetários, negócios imobiliários, serviços de corretagem, serviços bancários, serviços de cartões de crédito e cartões de débito, serviços de empréstimos comerciais e ao consumo, serviços de factoring, serviços de subscrição de seguros (Classe 36); - Expedição de mercadorias, assuntos relativos a transporte, organização de transporte de mercadorias, serviços de transporte de cartas, documentos, comunicações, notícias, informações, material impresso, encomendas e outros artigos ou bens através de veículos motorizados, comboio, barco, avião e outros meios de transporte, incluindo serviços relacionados incluídos na classe 39, tais como armazenamento, entreposto, embalagem e entrega relativamente aos serviços atrás referidos, incluindo serviços de entrega para lojas de venda e retalho (Classe 39); - serviços de restauração (alimentação), alojamento temporário, serviços médicos, de higiene e limpeza, serviços jurídicos, serviços de pesquisa científica e industrial, serviços de programação de computadores (Classe 42).

### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “UNITED PARCEL SERVICE”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1115)

---

### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

## ARMANI

Marca n.º 00000045/2006/ME/MP&S

Classes: 3, 9, 14, 16 e 18

Requerente: GA Modefine, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Via Penate 4, CH-6850 Mendrisio, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 13/07/06

Produtos/Serviços: - Preparações para branquear e outras substâncias para a lavagem, preparações para limpar, polir, desengordurar e preparações abrasivas, sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos, dentífricos (Classe 3); - Aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização de controle (inspecção), de socorro (salvamento) e de ensino, aparelhos e instrumentos para a condução, a distribuição, a transformação, a acumulação, a regulação ou o comando da corrente eléctrica, aparelhos para o registo, a transmissão, a reprodução do som ou das imagens, suportes de registo magnético, discos acústicos, distribuidores automáticos e mecanismos para aparelhos de pré-pagamento, caixas registadoras, máquinas de calcular, equipamento para o trastamento da informação e computadores, extintores (Classe 9); - Metais preciosos e suas ligas e produtos nestas matérias ou em “plaquê” não compreendidos noutras classes, joalheria, bijuteria, pedras preciosas, relojoaria e instrumentos cronométricos (Classe 14); - papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes, produtos de impressão, artigos para encadernação, fotografias, papelaria, adesivos (matérias colantes), para papelaria ou para uso doméstico, material para artistas, pincéis, máquinas de escrever e artigos de escritório (com excepção dos móveis), material de instrução ou de ensino (com excepção dos aparelhos), matérias plásticas para a embalagem (não incluídas noutras classes) (Classe 16); - Couro e imitações de couro, produtos nestas matérias não incluídos noutras classes, peles de animais, malas e maletas de viagem, chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas, chicotes e selaria (Classe 18).

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “ARMANI”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1116)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

### ARMANI

Marca n.º 00000046/2006/ME/MP&S

Classes: 24,25,28,35 e 41

Requerente: GA Modefine, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Via Penate 4, CH-6850 Mendrisio, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 13/07/06

Produtos/Serviços: - Tecidos e produtos têxteis não incluídos noutras classes, cobertura de cama e de mesa (Classe 24); - Vestuário, calçado e chapelaria (Classe 25); - Jogos, brinquedos, artigos de ginástica e de desporto não incluídos noutras classes, decorações para árvores de natal (Classe 28); - Publicidade, gestão dos negócios, comerciais, administração comercial, trabalhos de escritório (Classe 35); - Educação, formação, divertimento, actividades desportivas e culturais (Classe 41).

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “ARMANI”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1117)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

### ARMANI COLLEZIONI

Marca n.º 00000047/2006/ME/MP&S

Classes: 3,9,14,16 e 18

Requerente: GA Modefine, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Via Penate 4, CH-6850 Mendrisio, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 13/07/06

Produtos/Serviços: preparações para branquear e outras substâncias para a lavagem, preparações para limpar, polir, desengordurar e preparações abrasivas, sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos, dentífricos (Classe 3); - Aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização de controle (inspecção), de socorro (salvamento) e de ensino, aparelhos e instrumentos para a condução, a distribuição, a transformação, a acumulação, a regulação ou o comando da corrente eléctrica, aparelhos para o registo, a transmissão, a reprodução do som ou das imagens, suportes de registo magnético, discos acústicos, distribuidores automáticos e mecanismos para aparelhos de pré-pagamento, caixas registadoras, máquinas de calcular, equipamento para o trastamento da informação e computadores, extintores (Classe 9); - Metais preciosos e suas ligas e produtos nestas matérias ou em “plaquê” não compreendidos noutras classes, joalheria, bijuteria, pedras preciosas, relojoaria e instrumentos cronométricos (Classe 14); - papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes, produtos de impressão, artigos para encadernação, fotografias, papelaria, adesivos (matérias colantes), para papelaria ou para uso doméstico, material para artistas, pincéis, máquinas de escrever e artigos de escritório (com excepção dos móveis), material de instrução ou de ensino (com excepção dos aparelhos), matérias plásticas para a embalagem (não incluídas noutras classes) (Classe 16); - Couro e imitações de couro, produtos nestas matérias não incluídos noutras classes, peles de animais, malas e maletas de viagem, chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas, chicotes e selaria (Classe 18).

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “ARMANI COLLEZIONI”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1118)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

### ARMANI COLLEZIONI

Marca n.º 00000048/2006/ME/MP&S

Classes: 24,25,28,35 e 41

Requerente: GA Modefine, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Via Penate 4, CH-6850 Mendrisio, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 13/07/06

Produtos/Serviços: - Tecidos e produtos têxteis não incluídos noutras classes, cobertura de cama e de mesa (Classe 24); - Vestuário, calçado e chapelaria (Classe 25); - Jogos, brinquedos, artigos de ginástica e de desporto não incluídos noutras classes, decorações para árvores de natal (Classe 28); - Publicidade, gestão dos negócios, comerciais, administração comercial, trabalhos de escritório (Classe 35); - Educação, formação, divertimento, actividades desportivas e culturais (Classe 41).

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “ARMANI COLLEZIONIST”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1119)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000049/2006/ME/MP&S

Classes: 3,9,14,18,25

Requerente: GA Modefine, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Via Penate 4, CH-6850 Mendrisio, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 13/09/07

Produtos/Serviços: preparações para branquear e outras substâncias para a lavagem, preparações para limpar, polir, desengordurar e preparações abrasivas, sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos, dentífricos (Classe 3); - Aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização de controle (inspecção), de socorro (salvamento) e de ensino, aparelhos e instrumentos para a condução, a distribuição, a transformação, a acumulação, a regulação ou o comando da corrente eléctrica, aparelhos para o registo, a transmissão, a reprodução do som ou das imagens, suportes de registo magnético, discos acústicos, distribuidores automáticos e mecanismos para aparelhos de pré-pagamento, caixas registadoras, máquinas de calcular, equipamento para o trastamento da informação e computadores, extintores (Classe 9); - Metais preciosos e suas ligas e produtos nestas matérias ou em “plaqué” não compreendidos noutras classes, joalharia, bijuteria, pedras preciosas, relojoaria e instrumentos cronométricos (Classe 14); - Couro e imitações de couro, produtos nestas matérias não incluídos noutras classes, peles de animais, malas e maletas de viagem, chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas, chicotes e selaria (Classe 18); - Vestuário, calçado, chapelaria (Classe 25).

#### OBSERVAÇÃO

Marca figurativa, “ARMANI EXCHANGE”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1120)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000050/2006/ME/MP&S

Classes: 24,25,28,35 e 41

Requerente: GA Modefine, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Via Penate 4, CH-6850 Mendrisio, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 13/07/06

Produtos/Serviços: - Tecidos e produtos têxteis não incluídos noutras classes, cobertura de cama e de mesa (Classe 24); - Vestuário, calçado e chapelaria (Classe 25); - Jogos, brinquedos, artigos de ginástica e de desporto não incluídos noutras classes, decorações para árvores de natal (Classe 28); - Publicidade, gestão dos negócios, comerciais, administração comercial, trabalhos de escritório (Classe 35); - Educação, formação, divertimento, actividades desportivas e culturais (Classe 41).

#### OBSERVAÇÃO

Marca figurativa, “Emporio Armani”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1121)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000051/2006/ME/MP&S

Classes: 3,9,14,16 e 18

Requerente: GA Modefine, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Via Penate 4, CH-6850 Mendrisio, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 13/07/06

Produtos/Serviços: preparações para branquear e outras substâncias para a lavagem, preparações para limpar, polir, desengordurar e preparações abrasivas, sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos, dentífricos (Classe 3); - Aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização de controle (inspecção), de socorro (salvamento) e de ensino, aparelhos e instrumentos para a condução, a distribuição, a transformação, a acumulação, a regulação ou o co-



mando da corrente eléctrica, aparelhos para o registo, a transmissão, a reprodução do som ou das imagens, suportes de registo magnético, discos acústicos, distribuidores automáticos e mecanismos para aparelhos de pré-pagamento, caixas registadoras, máquinas de calcular, equipamento para o tratamento da informação e computadores, extintores (Classe 9); - Metais preciosos e suas ligas e produtos nestas matérias ou em “plaqué” não compreendidos noutras classes, joalharia, bijuteria, pedras preciosas, relojoaria e instrumentos cronométricos (Classe 14); - papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes, produtos de impressão, artigos para encadernação, fotografias, papelaria, adesivos (matérias colantes), para papelaria ou para uso doméstico, material para artistas, pincéis, máquinas de escrever e artigos de escritório (com excepção dos móveis), material de instrução ou de ensino (com excepção dos aparelhos), matérias plásticas para a embalagem (não incluídas noutras classes) (Classe 16); - Couro e imitações de couro, produtos nestas matérias não incluídos noutras classes, peles de animais, malas e maletas de viagem, chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas, chicotes e selaria (Classe 18).

#### OBSERVAÇÃO

Marca figurativa, “GA”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1122)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000052/2006/ME/MP&S

Classes: 24,25,28,35 e 41

Requerente: GA Modefine, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Via Penate 4, CH-6850 Mendrisio, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 13/07/06

Produtos/Serviços: - Tecidos e produtos têxteis não incluídos noutras classes, cobertura de cama e de mesa (Classe 24); - Vestuário, calçado e chapelaria (Classe 25); - Jogos, brinquedos, artigos de ginástica e de desporto não incluídos noutras classes, decorações para árvores de natal (Classe 28); - Publicidade, gestão dos negócios, comerciais, administração comercial, trabalhos de escritório (Classe 35); - educação, formação, divertimento, actividades desportivas e culturais (Classe 41).

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “GA”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1123)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de

registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

## GIORGIO ARMANI

Marca n.º 00000053/2006/ME/MP&S

Classes: 3,9,14,16 e 18

Requerente: GA Modefine, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Via Penate 4, CH-6850 Mendrisio, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 13/07/06

Produtos/Serviços: preparações para branquear e outras substâncias para a lavagem, preparações para limpar, polir, desengordurar e preparações abrasivas, sabões, perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para os cabelos, dentífricos (Classe 3); - Aparelhos e instrumentos científicos, náuticos, geodésicos, fotográficos, cinematográficos, ópticos, de pesagem, de medida, de sinalização de controle (inspecção), de socorro (salvamento) e de ensino, aparelhos e instrumentos para a condução, a distribuição, a transformação, a acumulação, a regulação ou o comando da corrente eléctrica, aparelhos para o registo, a transmissão, a reprodução do som ou das imagens, suportes de registo magnético, discos acústicos, distribuidores automáticos e mecanismos para aparelhos de pré-pagamento, caixas registadoras, máquinas de calcular, equipamento para o tratamento da informação e computadores, extintores (Classe 9); - Metais preciosos e suas ligas e produtos nestas matérias ou em “plaqué” não compreendidos noutras classes, joalharia, bijuteria, pedras preciosas, relojoaria e instrumentos cronométricos (Classe 14); - papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes, produtos de impressão, artigos para encadernação, fotografias, papelaria, adesivos (matérias colantes), para papelaria ou para uso doméstico, material para artistas, pincéis, máquinas de escrever e artigos de escritório (com excepção dos móveis), material de instrução ou de ensino (com excepção dos aparelhos), matérias plásticas para a embalagem (não incluídas noutras classes) (Classe 16); - Couro e imitações de couro, produtos nestas matérias não incluídos noutras classes, peles de animais, malas e maletas de viagem, chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas, chicotes e selaria (Classe 18).

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “GIORGIO ARMANI”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1124)

#### AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

## GIORGIO ARMANI

Marca n.º 00000054/2006/ME/MP&S

Classes: 24,25,28,35 e 41

Requerente: GA Modefine, S.A.

Nacionalidade: Suíça

Residência: Via Penate 4, CH-6850 Mendrisio, Suíça

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 13/07/06

Produtos/Serviços: - Tecidos e produtos têxteis não incluídos noutras classes, cobertura de cama e de mesa (Classe 24); - Vestuário, calçado e chapelaria (Classe 25); - Jogos, brinquedos, artigos de ginástica e de desporto não incluídos noutras classes, decorações para árvores de natal (Classe 28); - Publicidade, gestão dos negócios, comerciais, administração comercial, trabalhos de escritório (Classe 35); - educação, formação, divertimento, actividades desportivas e culturais (Classe 41).

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “GIORGIO ARMANI”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1125)

---

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

### McDONALD'S

Marca n.º 00000055/2006/ME/MP&S

Classes: 29, 30, 32 e 43.

Requerente: McDonald's Corporation

Nacionalidade: Americana

Residência: One's McDonald's Plaza, Oak Brook, Illinois 60523, Estados Unidos da América (Estados do Delaware)

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 03/08/06

Produtos/Serviços: - Alimentos preparados à base de produtos de carne, porco, peixe e aves; sanduíches de carne, sanduíches de peixe, sanduíches de carne de porco, sanduíches de frango, frutos e vegetais cozinhados e em conserva, ovos, queijo, leite, preparados à base de leite, pickles, sobremesas (Classe 29); - Sanduíches comestíveis, sanduíches de carne, sanduíches de peixe, sanduíches de carne de porco, sanduíches de frango, bolachas, pão, bolos, biscoitos, chocolate, café, substitutos do café, chá, mostarda, refeições à base de aveia, pastelaria, molhos temperos, açúcar (Classe 30); - Bebidas não alcoólicas, xaropes e outras preparações para fazer bebidas (Classe 32); - Serviços prestados ou associados com a exploração de restaurantes e outros estabelecimentos ligados ao fornecimento de comida e de bebidas preparadas para consumo e preparação e comercialização de comida para fora (Classe 43).

#### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “McDonald's”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1126)

---

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da

publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000056/2006/ME/MP&S

Classes: 29, 30, 32 e 43

Requerente: McDonald's Corporation

Nacionalidade: Americana

Residência: One's McDonald's Plaza, Oak Brook, Illinois 60523, E.U.A.

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 03/08/06

Produtos/Serviços: - Alimentos preparados à base de produtos de carne, porco, peixe e aves; sanduíches de carne, sanduíches de peixe, sanduíches de carne de porco, sanduíches de frango, frutos e vegetais cozinhados e em conserva, ovos, queijo, leite, preparados à base de leite, pickles, sobremesas (Classe 29); - Sanduíches comestíveis, sanduíches de carne, sanduíches de peixe, sanduíches de carne de porco, sanduíches de frango, bolachas, pão, bolos, biscoitos, chocolate, café, substitutos do café, chá, mostarda, refeições à base de aveia, pastelaria, molhos temperos, açúcar (Classe 30); - Bebidas não alcoólicas, xaropes e outras preparações para fazer bebidas (Classe 32); - Serviços prestados ou associados com a exploração de restaurantes e outros estabelecimentos ligados ao fornecimento de comida e de bebidas preparadas para consumo e preparação e comercialização de comida para fora (Classe 43).

#### OBSERVAÇÃO

Marca figurativa, “McDONALD's”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1127)

---

#### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000057/2006/ME/MP&S

Classes: 29, 32 e 43

Requerente: McDonald's Corporation

Nacionalidade: Americana

Residência: One's McDonald's Plaza, Oak Brook, Illinois 60523, E.U.A.

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 03/08/06

Produtos/Serviços: - Alimentos preparados à base de produtos de carne, porco, peixe e aves; sanduíches de carne, sanduíches de peixe, sanduíches de carne de porco, sanduíches de frango, frutos e vegetais cozinhados e em conserva, ovos, queijo, leite, preparados à base de leite, pickles, sobremesas (Classe 29); - pão, bolos, bolachas, biscoitos e outros preparados de cereais, café e substitutos de café, chá, açúcar, chocolates, refeições à base de aveia, molhos e temperos, mostarda e pastelaria (Classe 30); - Bebidas não alcoólicas, xaropes e outras preparações para fazer bebidas (Classe 32); - Serviços prestados ou associados com a exploração de restaurantes e outros estabelecimentos ligados ao fornecimento de comida e de bebidas preparadas para consumo e preparação e comercialização de comida para fora (Classe 43).

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, “McDONALD’s”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1128)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**BIG MAC**

Marca n.º 00000058/2006/ME/MP

Classes: 29 e 30

Requerente: McDonald’s Corporation

Nacionalidade: Americana

Residência: One’s McDonald’s Plaza, Oak Brook, Illinois 60523, Estados Unidos da América (Estado do Delaware)

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 03/08/06

Produtos: - Alimentos preparados à base de produtos de carne, porco, peixe e aves; sanduíches de carne, sanduíches de peixe, sanduíches de carne de porco, sanduíches de frango, frutos e vegetais cozinhados e em conserva, ovos, queijo, leite, preparados à base de leite, pickles, sobremesas (Classe 29); - Sanduíches comestíveis, sanduíches de carne, sanduíches de peixe, sanduíches de carne de porco, sanduíches de frango, bolachas, pão, bolos, biscoitos, chocolate, café, substitutos do café, chá, mostarda, refeições à base de aveia, pastelaria, molhos temperos, açúcar (Classe 30).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “BIG MAC”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1129)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**RONALD McDONALD**

Marca n.º 00000059/2006/ME/MP&S

Classes: 29, 30, 32 e 43

Requerente: McDonald’s Corporation

Nacionalidade: Americana

Residência: One’s McDonald’s Plaza, Oak Brook, Illinois 60523, E.U.A

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 03/08/06

Produtos/Serviços: - Alimentos preparados à base de produtos de carne, porco, peixe e aves; sanduíches de carne, sanduíches de peixe, sanduíches de carne de porco, sanduíches de frango, frutos e vegetais cozinhados e em conserva, ovos, queijo, leite, preparados à base de leite, pickles, sobremesas (Classe 29); - Sanduíches comestíveis, sanduíches de carne, sanduíches de peixe, sanduíches de carne de porco, sanduíches de frango, bolachas, pão, bolos, biscoitos, chocolate, café, substitutos do café, chá, mostarda, refeições à base de aveia, pastelaria, molhos temperos, açúcar (Classe 30); - Bebidas não alcoólicas, xaropes e outras preparações para fazer bebidas (Classe 32); - Serviços prestados ou associados com a exploração de restaurantes e outros estabelecimentos ligados ao fornecimento de comida e de bebidas preparadas para consumo e preparação e comercialização de comida para fora (Classe 43).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “RONALD McDONALD”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1130)

AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**HAPPY MEAL**

Marca n.º 00000060/2006/ME/MP&S

Classes: 29, 30, 32 e 43

Requerente: McDonald’s Corporation

Nacionalidade: Americana

Residência: One’s McDonald’s Plaza, Oak Brook, Illinois 60523, Estados Unidos da América (Estados do Delaware)

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 03/08/06

Produtos/Serviços: - Alimentos preparados à base de produtos de carne, porco, peixe e aves; sanduíches de carne, sanduíches de peixe, sanduíches de carne de porco, sanduíches de frango, frutos e vegetais cozinhados e em conserva, ovos, queijo, leite, preparados à base de leite, pickles, sobremesas (Classe 29); - Sanduíches comestíveis, sanduíches de carne, sanduíches de peixe, sanduíches de carne de porco, sanduíches de frango, bolachas, pão, bolos, biscoitos, chocolate, café, substitutos do café, chá, mostarda, refeições à base de aveia, pastelaria, molhos temperos, açúcar (Classe 30); - Bebidas não alcoólicas, xaropes e outras preparações para fazer bebidas (Classe 32); - Serviços prestados ou associados com a exploração de restaurantes e outros estabelecimentos ligados ao fornecimento de comida e de bebidas preparadas para consumo e preparação e comercialização de comida para fora (Classe 43).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “HAPPY MEAL”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1131)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**McCAFE**

Marca n.º 00000061/2006/ME/MP&S

Classes: 29, 30, 32 e 43.

Requerente: McDonald's Corporation

Nacionalidade: Americana

Residência: One's McDonald's Plaza, Oak Brook, Illinois 60523, Estados Unidos da América (Estados do Delaware)

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 03/08/06

Produtos/Serviços: - Alimentos preparados à base de produtos de carne, porco, peixe e aves; sanduíches de carne, sanduíches de peixe, sanduíches de carne de porco, sanduíches de frango, frutos e vegetais cozinhados e em conserva, ovos, queijo, leite, preparados à base de leite, pickles, sobremesas (Classe 29); - Sanduíches comestíveis, sanduíches de carne, sanduíches de peixe, sanduíches de carne de porco, sanduíches de frango, bolachas, pão, bolos, biscoitos, chocolate, café, substitutos do café, chá, mostarda, refeições à base de aveia, pastelaria, molhos temperos, açúcar (Classe 30); - Bebidas não alcoólicas, xaropes e outras preparações para fazer bebidas (Classe 32); - Serviços prestados ou associados com a exploração de restaurantes e outros estabelecimentos ligados ao fornecimento de comida e de bebidas preparadas para consumo e preparação e comercialização de comida para fora (Classe 43).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra "McCAFE".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1132)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**ALUVIA**

Marca n.º 00000062/2006/ME/MP

Classe: 5

Requerente: Abott Laboratories

Nacionalidade: Americana

Residência: 100 Abbott Park Road, Abott Park, Illinois, Estados Unidos da América

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 13/09/06

<http://kiosk.incv.cv>

Produtos: – Produtos farmacêuticos e veterinários; produtos higiénicos para a medicina; substância dietéticas para uso medicinal, alimentos para bebés; emplastos, material para penso; matérias para chumbar os dentes e para impressões dentárias; desinfectantes; produtos para a destruição dos animais nocivos; fungicidas; herbicidas.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra "ALUVIA".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1133)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**RELENZA**

Marca n.º 00000063/2006/ME/MP

Classe: 5

Requerente: Glaxo Group Limited

Nacionalidade: Britânica

Residência: Glaxo Wellcome House, Berkeley Avenue Greenford, Middlesex, UB6 0NN, Reino Unido.

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 03/08/06

Produtos: Preparações e substâncias farmacêuticas; preparações e substâncias farmacêuticas para o tratamento da gripe; preparações e substâncias farmacêuticas para o tratamento de doenças e perturbações respiratórias.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra "RELENZA".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1134)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**HEPTOVIR**

Marca n.º 00000064/2007/ME/MP

Classe: 5

Requerente: Glaxo Group Limited

Nacionalidade: Britânica

Residência: Glaxo Wellcome House, Berkeley Avenue, Greenford, Middlesex, UB6 0NN, Reino Unido

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 30/04/07

Produtos: Substâncias e preparações farmacêuticas.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra "HEPTOVIR".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1135)

CACB1B5E-5546-4EEC-AE30-557969CD91FF



AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**TOYOTA**

Marca n.º 00000065/2006/ME/MP

Classe: 12

Requerente: Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation)

Nacionalidade: Japonesa

Residência: Toyota-cho, Toyota-shi, Aichi-Ken, Japão

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 14/06/06

Produtos: Veículos, aparelho de locomoção por terra, por ar ou água., veículos a motor e partes para os mesmo.

**OBSERVAÇÃO**

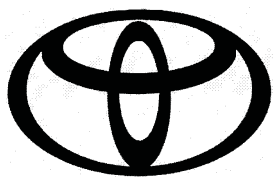
Marca nominativa, caracterizada pela palavra “TOYOTA”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1136)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000066/2006/ME/MP

Classe: 12

Requerente: Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation)

Nacionalidade: Japonesa

Residência: Toyota-cho, Toyota-shi, Aichi-Ken, Japão

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 14/06/06

Produtos: Veículos, aparelho de locomoção por terra, por ar ou água., veículos a motor e partes para os mesmo.

**OBSERVAÇÃO**

Marca exclusivamente figurativa, representando o símbolo da TOYOTA.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1137)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**YARIS**

Marca n.º 00000067/2006/ME/MP

Classe: 12

Requerente: Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation)

Nacionalidade: Japonesa

Residência: Toyota-cho, Toyota-shi, Aichi-Ken, Japão

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 14/06/06

Produtos: Veículos, aparelho de locomoção por terra, por ar ou água., veículos a motor e partes para os mesmo.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “YARIS”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1138)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**RAV 4**

Marca n.º 00000068/2006/ME/MP

Classe: 12

Requerente: Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation)

Nacionalidade: Japonesa

Residência: Toyota-cho, Toyota-shi, Aichi-Ken, Japão.

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 14/06/06

Produtos: Veículos, aparelho de locomoção por terra, por ar ou água., veículos a motor e partes para os mesmo.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “RAV”, e pelo número “4”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1139)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**AVENSIS**

Marca n.º 00000069/2006/ME/MP

Classe: 12

Requerente: Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation)

Nacionalidade: Japonesa

Residência: Toyota-cho, Toyota-shi, Aichi-Ken, Japão

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 14/06/06

Produtos: Veículos, aparelho de locomoção por terra, por ar ou água, veículos a motor e partes para os mesmo.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “AVENSIS”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1140)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**COASTER**

Marca n.º 00000070/2006/ME/MP

Classe: 12

Requerente: Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation)

Nacionalidade: Japonesa

Residência: Toyota-cho, Toyota-shi, Aichi-Ken, Japão

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 14/06/06

Produtos: Veículos, aparelho de locomoção por terra, por ar ou água, veículos a motor e partes para os mesmo.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “COASTER”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1141)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**COROLLA**

Marca n.º 00000071/2006/ME/MP

Classe: 12

Requerente: Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation)

Nacionalidade: Japonesa

Residência: Toyota-cho, Toyota-shi, Aichi-Ken, Japão

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 14/06/06

Produtos: Veículos, aparelho de locomoção por terra, por ar ou água, veículos a motor e partes para os mesmo.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “COROLLA”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1142)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**DYNA**

Marca n.º 00000072/2006/ME/MP

Classe: 12

Requerente: Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation)

Nacionalidade: Japonesa

Residência: Toyota-cho, Toyota-shi, Aichi-Ken, Japão

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 14/06/06

Produtos: Veículos, aparelho de locomoção por terra, por ar ou água, veículos a motor e partes para os mesmo.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “DYNA”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1143)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**FORTUNER**

Marca n.º 00000073/2006/ME/MP

Classe: 12

Requerente: Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation)

Nacionalidade: Japonesa

Residência: Toyota-cho, Toyota-shi, Aichi-Ken, Japão

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 14/06/06

Produtos: Veículos, aparelho de locomoção por terra, por ar ou água, veículos a motor e partes para os mesmo.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “FORTUNER”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1144)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**HIACE**

Marca n.º 00000074/2006/ME/MP

Classe: 12

Requerente: Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation)

Nacionalidade: Japonesa

Residência: Toyota-cho, Toyota-shi, Aichi-Ken, Japão

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 14/06/06

Produtos: Veículos, aparelho de locomoção por terra, por ar ou água, veículos a motor e partes para os mesmo.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “HIACE”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1145)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da

publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**HILUX**

Marca n.º 00000075/2006/ME/MP

Classe: 12

Requerente: Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation)

Nacionalidade: Japonesa

Residência: Toyota-cho, Toyota-shi, Aichi-Ken, Japão

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 14/06/06

Produtos: Veículos, aparelho de locomoção por terra, por ar ou água, veículos a motor e partes para os mesmo.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “HILUX”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1146)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**LANDCRUISER**

Marca n.º 00000076/2006/ME/MP

Classe: 12

Requerente: Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation)

Nacionalidade: Japonesa

Residência: Toyota-cho, Toyota-shi, Aichi-Ken, Japão

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 14/06/06

Produtos: Veículos, aparelho de locomoção por terra, por ar ou água, veículos a motor e partes para os mesmo.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “LANDCRUISER”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1147)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da

publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

## LANDCRUISER PRADO

Marca n.º 00000077/2006/ME/MP

Classe: 12

Requerente: Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation)

Nacionalidade: Japonesa

Residência: Toyota-cho, Toyota-shi, Aichi-Ken, Japão

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 14/06/06

Produtos: Veículos, aparelho de locomoção por terra, por ar ou água., veículos a motor e partes para os mesmo.

### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “LANDCRUISER PRADO”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1148)

---

### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

## PREVIA

Marca n.º 00000078/2006/ME/MP

Classe: 12

Requerente: Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation)

Nacionalidade: Japonesa

Residência: Toyota-cho, Toyota-shi, Aichi-Ken, Japão.

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 14/06/06

Produtos: Veículos, aparelho de locomoção por terra, por ar ou água., veículos a motor e partes para os mesmo.

### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “PREVIA”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1149)

---

### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de

registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

## LEXUS

Marca n.º 00000079/2006/ME/MP

Classe: 12

Requerente: Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Toyota Motor Corporation)

Nacionalidade: Japonesa

Residência: Toyota-cho, Toyota-shi, Aichi-Ken, Japão

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 14/06/06

Produtos: Veículos, aparelho de locomoção por terra, por ar ou água., veículos a motor e partes para os mesmo.

### OBSERVAÇÃO

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “LEXUS”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1150)

---

### AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000080/2006/ME/MS

Classe: 43

Requerente: Grupo Pestana Pausadas – Investimentos Turísticos, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: Rua do Jau, n.º 54, Lisboa, Portugal

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 22/08/06

Serviços: Serviços hoteleiros, serviços de restauração e serviços de bar.

### OBSERVAÇÃO

Marca mista constituída pela representação gráfica de uma janela, e pela designação “POUSADAS DE PORTUGAL”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1151)



AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**DIUREXAN**

Marca n.º 00000081/2006/ME/MP

Classe: 5

Requerente: Meda Pharma – Produtos Farmacêuticos, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: 1ª Rua do Centro Cultural, 13, Lisboa - Portugal

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 22/08/06

Produtos: Produtos farmacêuticos, veterinários e higiénicos; emplastros e desinfectantes”.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “DIUREXAN”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1152)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000082/2006/ME/MP

Classe: 39

Requerente: Ertecna – Empresa de Revestimentos Técnicos, Lda.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: E.N. 109, Araújo - Brenha, 3080 – 436 Figueira da Foz, Portugal.

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 13/09/06

Produtos: Placas luminosas de sinalização não eléctricas à base de aluminato de estrôncio.

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista constituída pela representação gráfica de um homem em posição de corrida e envolvido numa circunferência, e pela designação “MASTERLUX”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1153)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000083/2006/ME/MP

Classe: 9

Requerente: Ertecna – Empresa de Revestimentos Técnicos, Lda.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: E.N. 109, Araújo - Brenha, 3080 – 436 Figueira da Foz, Portugal.

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 13/09/06

Produtos: Sinais fotoluminescentes para sinalização de emergência de actuação instantânea após falha de iluminação.

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista constituída pela representação gráfica de um homem em posição de corrida e envolvido numa circunferência, e pela designação “SINALUX”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1154)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000084/2006/ME/MP

Classe: 9

Requerente: Ertecna – Empresa de revestimentos técnicos, Lda.

Nacionalidade: Portuguesa

Residência: E.N. 109, Araújo - Brenha, 3080 – 436 Figueira da Foz, Portugal.

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 13/09/06

Produtos: Sinalização de segurança fotoluminescente.

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista constituída pela representação gráfica de um homem em posição de corrida e envolvido numa circunferência, e pela designação “EVERLUX”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1155)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**TUI**

Marca n.º 00000085/2006/ME/MS

Classe: 39

Requerente: TUI AG

Nacionalidade: Alemã

Residência: Karl-Wiechert-Allee 4, 30625 Hannover, Germany

Actividade: Comercial

Data do pedido: 22/06/06

Serviços: Entrepósito transporte e de pessoas e mercadorias, nomeadamente por estrada, caminhos-de-ferro, mar e ar; transporte de mercadorias; transporte de dinheiro e valores; organização, reserva e preparação de viagens, excursões e cruzeiros; prestação de serviços na área de transporte; aluguer de fatos de mergulho; organização, reserva e preparação de excursões, circuitos turísticos e visitas turístico guiadas, conselhos sobre viagens e acompanhamento de passageiros; aluguer, reserva e preparação de viagens e preparação de viagens aéreas; aluguer de barcos a motor, barcos á vela e canoas; aluguer reserva e disponibilização de veículos motorizados e bicicletas, cavalos e equipamento de mergulho, viagens e do lazer entrega, expedição e destruição jornais e revistas.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “TUI”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1156)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000086/2006/ME/MS

Classe: 39

Requerente: TUI AG

Nacionalidade: Alemã

Residência: Karl-Wiechert - Allee 4, 30625 Hannover, Germany

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 22/06/06

Serviços: Entrepósito transporte e de pessoas e mercadorias, nomeadamente por estrada, caminhos-de-ferro, mar e ar; transporte de mercadorias; transporte de dinheiro e valores; organização, reserva e preparação de viagens, excursões e cruzeiros; prestação de serviços na área de transporte; aluguer de fatos de mergulho; organização, reserva e preparação de viagens, circuitos turísticos e visitas turístico guiadas, conselhos sobre viagens e acompanhamento de passageiros; aluguer, reserva e preparação de viagens e preparação de viagens aéreas; aluguer de barcos a motor, barcos á vela e canoas; aluguer reserva e disponibilização de veículos motorizados e bicicletas, cavalos e equipamento de mergulho, viagens e do lazer entrega, expedição e destruição jornais e revistas.

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, “TUI”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1157)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000087/2006/ME/MS

Classe: 41

Requerente: TUI AG

Nacionalidade: Alemã

Residência: Karl-Wiechert - Allee 4, 30625 Hannover, Germany

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 22/06/06

Serviços: Serviços de ensino e formação adicional, aconselhamento educacional, ensino, em particular cursos de correspondência e de línguas, divertimentos, produção de filmes e de filmes de vídeo, aluguer de filmes e filmes vídeo, espectáculos de filmes de filmes e filmes vídeo, serviços de agências de artísticas, serviços de modelação para artistas (divertimento) espectáculos musicais, espectáculos de circo, serviços de entretenimento públicos, espectáculos teatrais, organização e prestação de serviços de guarda de crianças (divertimento e educação fora da escola), organização de campos de férias (divertimentos), organização e realização de ensino de desporto e de línguas e de espectáculos musicais e cinematográficos, serviços de centros de health clubs( incluídos nas classes 41), ginásios, centros de “fitness”, campos de golfe, courts de ténis, instalação para a prática de equitação,

jardins-de-infância ( educação, entretenimento), cinemas, discotecas, museus, salas de jogos electrónicos, campos desportivos, infra-estrutura para prática de desporto e parques de atracções, serviços de aluguer de equipamentos de mergulhos, organização de competições desportivas, organização e realização de eventos culturais e desportivos, serviços de reserva exploração de serviços cibercafé para fins de entretenimento e formação contínua, serviços de jogos fornecidos em linha, aluguer de suportes de dados gravados (filmes, música, jogos).

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista, “TUI”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1158)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000088/2006/ME/MS

Classe: 39 e 43

Requerente: TUI AG

Nacionalidade: Alemã

Residência: Karl-Wiechert - Allee 4, 30625 Hannover, Germany

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 22/06/06

Serviços: Serviços transporte e entreposto de pessoas e mercadorias, nomeadamente por estrada, caminhos-de-ferro, mar e ar, transporte de mercadorias, transporte de dinheiro e valores, organização, reserva e preparação de viagens, excursões e cruzeiros, prestação de serviços na área de transporte, aluguer de fatos de mergulho, organização, reserva e preparação de excursões, circuitos turísticos e visitas turístico guiadas, conselhos sobre viagens e acompanhamento de passageiros, aluguer, reserva e preparação de viagens e preparação de viagens aéreas, aluguer de barcos a motor, barcos á vela e canoas, aluguer reserva e disponibilização de veículos motorizados e bicicletas, cavalos e equipamento de mergulho, viagens e do lazer entrega, expedição e destruição jornais e revistas (Classe 39); - Serviços de alojamento temporário, serviços de restauração (alimentação e bebidas); serviços de alojamento, disponibilização e aluguer de casas de férias, andares e apartamento de férias, reservas de quartos e reservas de hotéis, serviços de alojamento temporário em hotéis, pensões e motéis, catering (fornecimento de alimento e bebidas) aluguer de salas de reuniões, fornecimento de alimentos e bebidas em restaurantes e bares, serviços de restauração (alimentos e bebidas) em cibercafés, aconselhamento através de centros de atendimento telefónico ou linhas de assistências, na área dos serviços de agência de quartos, colocação á disposição e aluguer de casas de férias serviços de alojamento e reserva de hotéis, bem como alojamento e serviços de cartering (fornecimento de alimentos e bebidas) para convidados (Classe 43).

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, "WORLD OF TUI".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1159)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000089/2006/MN/MP&S

Classes: 16 e 35

Requerente: Ildo Neves de Sousa Lobo Júnior

Nacionalidade: Cabo-verdiana

Residência: Cabo Verde Di Nos Lda. Achada Grande Trás, Praia, Cabo Verde

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 18/12/06

Produtos: – Papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes; produtos de impressão; artigos para encadernação; fotografias papelaria; adesivos (matérias colantes), para papelaria ou para uso doméstico; material para artistas, pincéis, máquinas de escrever e artigos de escritório (com excepção dos móveis); material de instrução de ensino (com excepção dos aparelhos); matérias plásticas para a embalagem (não incluídas noutras classe); caracteres de imprensa; clichés (esteriótipos) - Classe 16; – Publicidade; gestão dos negócios comerciais; administração comercial; trabalhos de escritórios (Classe 35).

**OBSERVAÇÃO**

A marca é a transformação das palavras "CABO VERDE DI NOS" no formato de um peixe, neste caso um *Chicharu*, e será composto pelas mais diversas combinações de cores.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1160)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000090/2006/MN/MP&S

Classes: 16 e 35

Requerente: Ildo Neves de Sousa Lobo Júnior

Nacionalidade: Cabo-verdiana

Residência: Cabo Verde Di Nos Lda. Achada Grande Trás, Praia, Cabo Verde

Actividade: Comercial e Industrial

Data do pedido: 18/12/06

Produtos: – Papel, cartão e produtos nestas matérias, não incluídos noutras classes; produtos de impressão; artigos para encadernação; fotografias papelaria; adesivos (matérias colantes), para papelaria ou para uso doméstico; material para artistas, pincéis, máquinas de escrever e artigos de escritório (com excepção dos móveis); material de instrução de ensino (com excepção dos aparelhos); matérias plásticas para a embalagem (não incluídas noutras classe); caracteres de imprensa; clichés (esteriótipos) - Classe 16; – Publicidade; gestão dos negócios comerciais; administração comercial; trabalhos de escritórios (Classe 35).

**OBSERVAÇÃO**

A marca é a transformação das palavras "CABO VERDE DI NOS" no formato de um peixe, neste caso um *Tubarão*, e será composto pelas mais diversas combinações de cores.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1161)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**BREGUET**

Marca n.º 00000091/2006/ME/MP

Classe: 14

Requerente: Montres Breguet S.A.

Nacionalidade: Suíço

Residência: 1344 L'Abbaye, Suíça.

Actividade: Comercial

Data do pedido: 09/10/06

Produtos: Metais preciosos e suas ligas e bens em metais preciosos ou com eles revestidos, não incluído noutras classes; joalheria, pedras preciosas; instrumentos horológicos e cronométricos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra "BREGUET".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1162)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**CONCHA Y TORO**

Marca n.º 00000092/2006/ME/MP

Classe: 33

Requerente: Vina Concha Y Toro S.A.

Nacionalidade: Chileno

Residência: Nueva Tajamar 481, Torre Norte, piso 15, Las Condes, Santiago, Chile

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 09/10/06

Produtos: Vinhos e bebidas espirituosas.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra "CONCHA Y TORO".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1163)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**DIANETICS**

Marca n.º 00000093/2006/ME/MP&S

Classes: 9, 16, 41 e 45

Requerente: Religious Technology Center

Nacionalidade: Americana

Residência: 1710 Ivar Avenue, suite 1100, Los Angeles, Califórnia 90028, E.U.A.

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 29/08/06

Produtos/Serviços: Filmes cinematográficos, cassetes de vídeo e áudio pré-gravadas, discos compactos e discos de vídeo digital (Classe 9); - Material impresso, livros, material de instrução e ensino, brochuras (Classe 16); - Serviços educacionais, nomeadamente condução de cursos de filosofia e religião (Classe 41); - Serviços religiosos e ministeriais, nomeadamente aconselhamento pastoral (Classe 45).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra "DIANETICS".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1164)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000094/2006/ME/MP&S

Classes: 9, 16, 41 e 45

Requerente: Religious Technology Center

Nacionalidade: Americana

Residência: 1710 Ivar Avenue, suite 1100, Los Angeles, Califórnia 90028, E.U.A.

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 29/08/06

Produtos/Serviços: Filmes cinematográficos, cassetes de vídeo e áudio pré-gravadas, discos compactos e discos de vídeo digital (Classe 9); - Material impresso, livros, material de instrução e ensino, brochuras (Classe 16); - Serviços educacionais, nomeadamente condução de cursos de filosofia e religião (Classe 41); - Serviços religiosos e ministeriais, nomeadamente aconselhamento pastoral (Classe 45).

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, "DIANETICS".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1165)



AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000095/2006/ME/MP

Classe: 34

Requerente: British American Tobacco (Brands) Inc.

Nacionalidade: Americana

Residência: 2711 Centerville Road, suite 300, Wilmington, Delaware 19808, E.U.A

Actividade: Comercial

Data do pedido: 15/11/06

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos feitos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, “FLUE CURED”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1166)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**GIV**

Marca n.º 00000096/2006/ME/MP

Classes: 3

Requerente: PT Wings Surya

Nacionalidade: Indonésia

Residência: Jl. Kali Sosok Kidul, n.º2, Surabaya, Indonésia

Actividade: Comercial

Data do pedido: 07/07/06

Produtos: Detergentes em pó, sabão, detergentes para o chão, detergentes multi-usos, absorventes de odores, shampôs.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “GIV”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1167)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**HAVAIANAS**

Marca n.º 00000097/2006/ME/MP

Classe: 18

Requerente: São Paulo Alpergatas S.A.

Nacionalidade: Brasileira

Residência: Rua Urussi nº300, São Paulo, São Paulo 04542, Brasil

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 29/08/06

Produtos: Couro e imitação de couro e artigos feitos desses materiais e não incluídos noutras classes; malas e sacos de viagem; chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas; chicotes, arreios e selaria; carteiras, pastas e sacos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “HAVAIANAS”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1168)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**HUBBARD**

Marca n.º 00000098/2006/ME/MP&S

Classes: 16, 41 e 45

Requerente: Religious Technology Center

Nacionalidade: Americana

Residência: 1710 Ivar Avenue, suite 1100, Los Angeles, Califórnia 90028, E.U.A.

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 29/08/06

Produtos/Serviços: Material impresso, livros, material de instrução e ensino, brochuras (Classe 16); - Serviços educacionais, nomeadamente condução de cursos de filosofia e religião (Classe 41); - Serviços religiosos e ministeriais, nomeadamente aconselhamento pastoral (Classe 45).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “HUBBARD”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1169)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000099/2006/ME/MP&S

Classes: 16, 41 e 45

Requerente: Religious Technology Center

Nacionalidade: Americana

Residência: 1710 Ivar Avenue, suite 1100, Los Angeles, Califórnia 90028, E.U.A.

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 29/08/06

Produtos/Serviços: Material impresso, livros, material de instrução e ensino, brochuras (Classe 16); - Serviços educacionais, nomeadamente condução de cursos de filosofia e religião (Classe 41); - Serviços religiosos e ministeriais, nomeadamente aconselhamento pastoral (Classe 45).

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, “HUBBARD”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1170)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**SWATCH**

Marca n.º 00000100/2006/ME/MP

Classe: 14

Requerente: Swatch AG (Swatch SA) (Swatch LTD)

Nacionalidade: Suíço

Residência: Jakob-Stampfli-Strasse 94, 2502 Biel/Bienne, Suíça.

Actividade: Comercial

Data do pedido: 17/10/06

Produtos: Metais preciosos e suas ligas e bens em metais preciosos ou com eles revestidos, não incluído noutras classes; joalheria, pedras preciosas; instrumentos horológicos e cronométricos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “SWATCH”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1171)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**KENT**

Marca n.º 00000101/2006/ME/MP

Classe: 34

Requerente: British American Tobacco (Brands) Inc.

Nacionalidade: Americana

Residência: 2711 Centerville Road, suite 300, Wilmington, Delaware 19808, E.U.A

Actividade: Comercial

Data do pedido: 15/11/06

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos feitos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “KENT”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1172)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000102/2007/ME/MP

Classe: 34

Requerente: British American Tobacco (Brands) Inc.

Nacionalidade: Americana

Residência: 2711 Centerville Road, suite 300, Wilmington, Delaware 19808, E.U.A

Actividade: Comercial

Data do pedido: 21/11/07

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos feitos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, “KENT”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1173)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**KOOL**

Marca n.º 00000103/2006/ME/MP

Classe: 34

Requerente: British American Tobacco (Brands) Inc.

Nacionalidade: Americana

Residência: 2711 Centerville Road, suite 300, Wilmington, Delaware 19808, E.U.A

Actividade: Comercial

Data do pedido: 15/11/06

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos feitos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “KOOL”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1174)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**LONDON**

Marca n.º 00000104/2006/ME/MP

Classe: 34

Requerente: The London Tobacco Company Limited

Nacionalidade: Inglesa

Residência: Globe House, 4 Temple, Londres WC2R 2PG, Inglaterra

Actividade: Comercial

Data do pedido: 08/11/06

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “LONDON”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1175)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000105/2006/ME/MP

Classe: 14

Requerente: Compagnie des Montres Longines, Francillon S.A. (Longines Watch CO., Francillon Ltd.)

Nacionalidade: Suíço

Residência: : 2610 Saint-Imier, Suíça

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 10/08/06

Produtos: Metais preciosos e suas ligas e bens em metais preciosos ou com eles revestidos não incluídos noutras classes, joalharia, pedras preciosas; instrumentos horológicos e cronométricos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, “LONGINES”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1176)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**LUCKY STRIKE**

Marca n.º 00000106/2006/ME/MP

Classe: 34

Requerente: British American Tobacco (Brands) Inc.

Nacionalidade: Americana

Residência: 2711 Centerville Road, suite 300, Wilmington, Delaware 19808, E.U.A

Actividade: Comercial

Data do pedido: 25/10/06

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos feitos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “LUCKY STRIKE”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1177)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000107/2006/ME/MP

Classe: 34

Requerente: British American Tobacco (Brands) Inc.

Nacionalidade: Americana

Residência: 2711 Centerville Road, suite 300, Wilmington, Delaware 19808, E.U.A

Actividade: Comercial

Data do pedido: 25/10/06

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos feitos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, “LUCKY STRIKE”

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1178)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**PALL MALL**

Marca n.º 00000108/2006/ME/MP

Classe: 34

Requerente: British American Tobacco (Brands) Inc.

Nacionalidade: Americana

Residência: 2711 Centerville Road, suite 300, Wilmington, Delaware 19808, E.U.A

Actividade: Comercial

Data do pedido: 25/10/06

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos feitos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “PALL MALL”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1179)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000109/2006/ME/MP

Classe: 34

Requerente: British American Tobacco (Brands) Inc.

Nacionalidade: Americana

Residência: 2711 Centerville Road, suite 300, Wilmington, Delaware 19808, E.U.A

Actividade: Comercial

Data do pedido: 25/10/06

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos feitos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, “PALL MALL”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1180)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000110/2006/ME/MP

Classe: 34

Requerente: British American Tobacco (Brands) Inc.

Nacionalidade: Americana

Residência: 2711 Centerville Road, suite 300, Wilmington, Delaware 19808, E.U.A

Actividade: Comercial

Data do pedido: 25/10/06

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos feitos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, “PALL MALL – IMAGINE THAT”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1181)



AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000111/2006/ME/MP

Classes: 29 e 30

Requerente: Perdigo Agroindustrial S.A.

Nacionalidade: Brasileira

Residência: Av. Escola Politécnica, n.º 760, Jaguaré, 0535 – 901 – São Paulo, SP, Brasil.

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 17/10/06

Produtos: Carne em conserva, carne salgada, carne, porco, carne de galinha, caça, hamburguers, salsichas, chouriço, fiambre, salame, carne processada, carne industrializada, galinha desossada, carne desossada, aves, aves de estação, aves de fumeiro, comida pronta-a-comer com carne, empadas de galinha, almôndegas, lombo fumado, fiambre prensado, pasta de fígado, toucinho, feijões enlatados, molho de sangue, óleo de osso, caldos concentrados, croquetes filetes de peixe, produtos alimentares a base de peixe, frutas congeladas, geleias de frutas, compotas, vegetais congelados, molhos de vegetais para culinárias, lentilhas em conservas, extractos de carne, pickles, polpa de fruta, salada de vegetais, saladas de frutas, peixe salgado, salsichas em conserva, sopas, caldos, preparados de sopa de vegetais, rebentos de soja em conserva, atum, vegetais cozidos, vegetais secos, vegetais em conserva, vegetais enlatados (Classe 29);- Massa, massas alimentícias, massa com ovos, tarteletes, comida desossada, pastelaria, panquecas, massas para petit-fours, pizzas, quiches, quibes, ravioli, tartes, pão de queijo, lasanha, rondeli, gnocchi, capeleti, penne, esparguete, calzone, massas Waffles (Classe 30).

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, “PERDIGÃO”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1182)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**PETER STUYVESANT**

Marca n.º 00000112/2006/ME/MP

Classe: 34

Requerente: American-Cigarette Company (Overseas) Limited

Nacionalidade: Suíça

Residência: Zaehlerweg 4, 6300 Zug, Suíça

Actividade: Comercial

Data do pedido: 15/11/06

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos feitos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “PETER STUYVESANT”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1183)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**ROTHMANS**

Marca n.º 00000113/2006/ME/MP

Classe: 34

Requerente: Rothmans of Pall Mall Limited

Nacionalidade: Suíça

Residência: Zaehlerweg 4, Zug CH 6300, Suíça

Actividade: Comercial

Data do pedido: 15/11/06

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos feitos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “ROTHMANS”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1184)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**ROYALS**

Marca n.º 00000114/2006/ME/MP

Classe: 34

Requerente: Rothmans of Pall Mall Limited

Nacionalidade: Suíça

Residência: 4, Zug CH 6300, Suíça.

Actividade: Comercial

Data do pedido: 08/11/06

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos feitos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “ROYALS”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1185)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**SCIENTOLOGY**

Marca n.º 00000115/2006/ME/MP&S

Classes: 9, 16, 41 e 45

Requerente: Religious Technology Center

Nacionalidade: Americana

Residência: 1710 Ivar Avenue, suite 1100, Los Angeles, Califórnia 90028, E.U.A.

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 29/08/06

Produtos/Serviços: – Filmes cinematográficos, cassetes de vídeo e áudio pré-gravadas, discos compactos e discos de vídeo digital (Classe 9); - Material impresso, livros, material de instrução e ensino, brochuras (Classe 16); - Serviços educacionais, nomeadamente condução de cursos de filosofia e religião (Classe 41); - Serviços religiosos e ministeriais, nomeadamente aconselhamento pastoral (Classe 45).

**OBSERVAÇÃO**

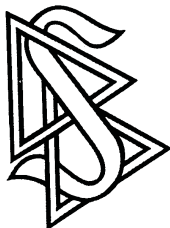
Marca nominativa, caracterizada pela palavra “SCIENTOLOGY”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1186)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000116/2006/ME/MP&S

Classes: 9, 16, 41 e 45

Requerente: Religious Technology Center

Nacionalidade: Americana

Residência: 1710 Ivar Avenue, suite 1100, Los Angeles, Califórnia 90028, E.U.A.

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 29/08/06

Produtos/Serviços: – Filmes cinematográficos, cassetes de vídeo e áudio pré-gravadas, discos compactos e discos de vídeo digital (Classe 9); - Material impresso, livros, material de instrução e ensino, brochuras (Classe 16); - Serviços educacionais, nomeadamente condução de cursos de filosofia e religião (Classe 41); - Serviços religiosos e ministeriais, nomeadamente aconselhamento pastoral (Classe 45).

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, “SCIENTOLOGY”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1187)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**SPARK**

Marca n.º 00000117/2006/ME/MP

Classe: 9

Requerente: Sociedad Española Del Acumulador Tutor, S.A.

Nacionalidade: Espanhola

Residência: Cantábria, 2 – 2º, Alcobendas, 28108, Madrid, Espanha.

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 20/09/06

Produtos: Baterias para veículos, acumuladores eléctricos e baterias secas e suas partes e acessórios.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “SPARK”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1188)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**TUDOR**

Marca n.º 00000118/2006/ME/MP

Classe: 9

Requerente: Sociedad Española Del Acumulador Tutor, S.A.

Nacionalidade: Espanhola

Residência: Cantábria, 2 – 2º, Alcobendas, 28108, Madrid, Espanha.

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 20/09/06

Produtos: Baterias para veículos, acumuladores eléctricos e baterias secas e suas partes e acessórios.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “TUDOR”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1189)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**VICEROY**

Marca n.º 00000119/2006/ME/MP

Classe: 34

Requerente: British American Tobacco (Brands) Inc.

Nacionalidade: Americana

Residência: 2711 Centerville Road, suite 300, Wilmington, Delaware 19808, E.U.A

Actividade: Comercial

Data do pedido: 07/11/06

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos feitos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “VICEROY”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1190)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000120/2006/ME/MP

Classe: 34

Requerente: British American Tobacco (Brands) Inc.

Nacionalidade: Americana

Residência: 2711 Centerville Road, suite 300, Wilmington, Delaware 19808, E.U.A

Actividade: Comercial

Data do pedido: 25/10/06

Produtos: Charutos, cigarrilhas, cigarros, tabaco, produtos de tabaco, tabaco para cachimbo, tabaco de enrolar, papel para enrolar tabaco, tabaco para mascar, rapé, rapé ao estilo sueco; artigos para fumadores, fósforos, isqueiros; caixas em metal não precioso para cigarros, charutos, tabaco para cachimbo e tabaco para enrolar.

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa tridimensional, “VICEROY”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1192)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000121/2006/ME/MP

Classes: 3,18, 24 e 25

Requerente: Inticom S.P.A.

Nacionalidade: Italiana

Residência: Via Maino 6, 21013 Gallarate (Varese), Itália

Actividade: Industrial e Comercial

Data do pedido: 17/10/06

Produtos: – Sabonetes; perfumaria, óleos essenciais, cosméticos, loções para cabelos; dentífricos (Classe 3);- Couro e imitação de couro e artigos feito destes materiais não incluídos noutras classes; peles de animais; baús e malas de viagens, chapéus-de-chuva, chapéus-de-sol e bengalas; chicotes, arreios e selas; malas, pastas e carteiras (Classe18); - Têxteis e artigos têxteis não incluídos noutras classes; capas para camas e para mesas (Classe 24); - Artigos de vestuário e roupa interior, vestuário de natação, meias e collants, calçado e chapelaria (Classe 25).

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, “Yamamay”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1193)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**VOGUE**

Marca n.º 00000122/2006/ME/MP

Classes: 34

Requerente: American-Cigarette Company (Overseas) Limited

Nacionalidade: Suíça

Residência: Zaehlerweg 4, 6300 Zug, Suíça

Actividade: Comercial

Data do pedido: 15/11/06

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos feitos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “VOGUE”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1194)

## AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000123/2007/ME/MP

Classes: 34

Requerente: American-Cigarette Company (Overseas) Limited

Nacionalidade: Suíça

Residência: Zaehlerweg 4, 6300 Zug, Suíça

Actividade: Comercial

Data do pedido: 19/09/07

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos feitos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista, "VOGUE".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1195)

## AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000124/2007/ME/MP

Classe: 34

Requerente: American-Cigarette Company (Overseas) Limited

Nacionalidade: Suíça

Residência: Zaehlerweg 4, 6300 Zug, Suíça

Actividade: Comercial

Data do pedido: 02/11/07

Produtos: Cigarros, tabaco, produtos feitos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

Marca mista, "VOGUE".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1196)

## AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000125/2007/ME/MP

Classe: 34

Requerente: Dunhill Tobacco of London Limited

Nacionalidade: Inglesa

Residência: 1ª St. James's Street, London SW1A 1EF, Reino Unido

Actividade: Comercial

Data do pedido: 28/05/07

Produtos: Cigarros, charutos, cigarrinhas, tabaco para cachimbo, tabaco para enrolar, tabaco e produtos feitos de tabaco.

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, "DUNHILL", nas cores vermelho e branco.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1197)

## AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000126/2007/ME/MP

Classe: 34

Requerente: Dunhill Tobacco of London Limited

Nacionalidade: Inglesa

Residência: 1ª St. James's Street, London SW1A 1EF, Reino Unido

Actividade: Comercial

Data do pedido: 28/05/07

Produtos: Cigarros, charutos, cigarrinhas, tabaco para cachimbo, tabaco para enrolar, tabaco e produtos feitos de tabaco.

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, "DUNHILL", nas cores verde e branco.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1198)



AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000127/2007/ME/MP

Classe: 34

Requerente: Dunhill Tobacco of London Limited

Nacionalidade: Inglesa

Residência: 1ª St. James's Street, London SW1A 1EF, Reino Unido

Actividade: Comercial

Data do pedido: 28/05/07

Produtos: Cigarros, charutos, cigarrinhas, tabaco para cachimbo, tabaco para enrolar, tabaco e produtos feitos de tabaco.

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, "DUNHILL", nas cores azul e branco.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1199)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.

**DUNHILL**

Marca n.º 00000128/2006/ME/MP

Classe: 34

Requerente: Dunhill Tobacco of London Limited

Nacionalidade: Inglesa

Residência: 1ª St. James's Street, London SW1A 1EF, Reino Unido

Actividade: Comercial

Data do pedido: 15/11/06

Produtos: Cigarros, charutos, cigarrinhas, tabaco para cachimbo, tabaco para enrolar, tabaco e produtos feitos de tabaco.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra "DUNHILL".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1200)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000129/2007/ME/MP

Classe: 34

Requerente: Dunhill Tobacco of London Limited

Nacionalidade: Inglesa

Residência: 1ª St. James's Street, London SW1A 1EF, Reino Unido

Actividade: Comercial

Data do pedido: 28/05/07

Produtos: Cigarros, charutos, cigarrinhas, tabaco para cachimbo, tabaco para enrolar, tabaco e produtos feitos de tabaco.

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, "DUNHILL FINE CUT".

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1201)

AVISO

De acordo com o artigo 154.º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155.º do citado código.



Marca n.º 00000130/2007/ME/MP

Classe: 34

Requerente: Dunhill Tobacco of London Limited

Nacionalidade: Inglesa

Residência: 1ª St. James's Street, London SW1A 1EF, Reino Unido

Actividade: Comercial

Data do pedido: 28/05/07

Produtos: Cigarros, charutos, cigarrinhas, tabaco para cachimbo, tabaco para enrolar, tabaco e produtos feitos de tabaco.

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, DUNHILL INTERNATIONAL.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1202)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000131/2007/ME/MP

Classe: 34

Requerente: Dunhill Tobacco of London Limited

Nacionalidade: Inglesa

Residência: 1ª St. James`s Street, London SW1A 1EF, Reino Unido

Actividade: Comercial

Data do pedido: 28/05/07

Produtos: Cigarros, charutos, cigarrinhas, tabaco para cachimbo, tabaco para enrolar, tabaco e produtos feitos de tabaco.

**OBSERVAÇÃO**

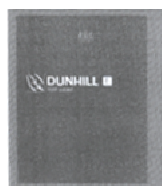
Marca figurativa, “DUNHILL LIGHTS”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1203)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000132/2007/ME/MP

Classe: 34

Requerente: Dunhill Tobacco of London Limited

Nacionalidade: Inglesa

Residência: 1ª St. James`s Street, London SW1A 1EF, Reino Unido

Actividade: Comercial

Data do pedido: 03/08/07

Produtos: Cigarrilhas, cigarros, cigarilhos cachimbo, tabaco e produtos derivados do tabaco.

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, “DUNHILL TOP LEAF”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1204)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**BRITISH AMERICAN TOBACCO**

Marca n.º 00000133/2007/ME/MP

Classe: 34

Requerente: British American Tobacco (Brands) Limited

Nacionalidade: Inglesa

Residência: Globe House, 4 Temple Place, Londres WC2R 2 PG, Reino Unido

Actividade: Comercial

Data do pedido: 28/05/07

Produtos: – Cigarros, tabaco, produtos feitos de tabaco, artigos para fumadores, isqueiros, fósforos.

**OBSERVAÇÃO**

A marca é usada nas cores laranja, azul e branca

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1205)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**INTEL VPRO**

Marca n.º 00000134/2007/ME/MP

Classe: 9

Requerente: Intel Corporation

Nacionalidade: Americana

Residência: 2200 Mission College Boulevard, Santa Clara, Califórnia 95052-8119, Estados Unidos da América

Actividade:

Data do pedido: 17/04/07

Produtos: Computadores, hardware informático, semi-condutores, microprocessadores, circuitos integrados, grupos de circuitos integrados, placas-mãe e sub-placas, microcomputadores, estações de trabalho (informática), micro-computadores, computadores notebook e laptop, servidores, periféricos informáticos, software para computadores, microprogramação e software para o sistema operativo, hardware e software para a rede de informática e rede de telecomunicações.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “INTEL VPRO”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1206)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**VPRO**

Marca n.º 00000135/2007/ME/MP

Classe: 9

Requerente: Intel Corporation

Nacionalidade: Americana

Residência: 2200 Mission College Boulevard, Santa Clara, Califórnia 95052-8119, Estados Unidos da América

Actividade:

Data do pedido: 17/04/07

Produtos: Computadores, hardware informático, semi-condutores, microprocessadores, circuitos integrados, grupos de circuitos integrados, placas-mãe e sub-placas, microcomputadores, estações de trabalho (informática), micro-computadores, computadores notebook e laptop, servidores, periféricos informáticos, software para computadores, microprogramação e software para o sistema operativo, hardware e software para a rede de informática e rede de telecomunicações.

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “VPRO”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1207)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.

**AL – FAKHER in Arabic & Latin Characters & Design**

Marca n.º 00000136/2007/ME/MP

Classe: 16 e 34

Requerente: Al-Fakher for Tobacco Trading & Agencies CO., Ltd.

Nacionalidade: Jordana

Residência: P.O. Box

Actividade:

Data do pedido: 22/10/07

Produtos: Papel, cartão e produtos feitos desses materiais, não incluídos noutras classes; produtos de impressão; artigos para encadernação, fotografias; papelaria, adesivos (matérias colantes), para papelaria ou para uso doméstico; material para artistas; pincéis; máquinas de escrever e artigos de escritório (com excepção dos móveis); material de instrução ou de ensino (com excepção dos aparelhos); matérias plásticas para embalagem (não incluídas noutras classes); caracteres de imprensa; clichés (estereótipos) (Classe 16); - Tabaco; artigos para fumadores, fósforos (Classe 34).

**OBSERVAÇÃO**

Marca nominativa, caracterizada pela palavra “AL – FAKHER in Arabic & Latin Characters & Design”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1208)

## AVISO

De acordo com o artigo 154º do Código da Propriedade Industrial, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, I Série, de 20 de Agosto de 2007, através do Decreto-Lei n.º 4/2007, a seguir se publica o pedido de registo de marca para a República de Cabo Verde, e que, da data da publicação do presente aviso, começa a contar-se o prazo de 90 dias para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão do registo, em conformidade com o corpo do artigo 155º do citado código.



Marca n.º 00000137/2007/ME/MS

Classes: 35, 36 e 42

Requerente: Stichting BDO

Nacionalidade: Holandesa

Residência: Groen Van Prinstererlaan 114, 1181 TW, Amstelveen, Países Baixos

Actividade: Comercial

Data do pedido: 17/04/07

Serviços: - Serviços de contabilidade, contabilidade judicial, inclusive constatação e pesquisa de fraude, verificação interna e externa de contas, contabilidade, análise de imposto, preenchimento de declaração de imposto de renda, consultoria e serviços administrativos relacionados à declaração de imposto de renda, consultoria na área de secretariado, análise comercial, análise comercial e consultoria comercial sobre empresas insolventes, abertura de empresas, oferecer (on-line ou não) informação comercial e organizacional, análise de custos e consultoria relativa a isto, oferecer gestão temporária para uma empresa, também conhecido como *interim management*, apoio e consultoria em administração de negócios, pesquisa de mercado, estudos e análises de mercado, consultoria na área organizacional e gestão de empresas, consultoria na área de eficiência da empresa, consultoria na área de marketing, consultoria na área de fusões, aquisições, franquias, liquidações e vendas de empresas, consultoria na área de gestão de risco empresarial gerência de processos organizacionais, recursos humanos, selecção e recrutamento, terceirização de recursos humanos, consultoria na área de recursos humanos, acompanhamento de demissão para funcionários (Classe 35); - Conhecimentos fiscais, consultoria na área fiscal, avaliações fiscais, consultoria na área de verificação de crédito e verificação de devedores, serviços e consultoria actuária, pesquisa financeira e fiscal, consultoria na área de investimentos, consultoria na área de subsídios, consultoria na área de financiamento de empresas, consultoria na área financeira e de imposto, avaliação imobiliária, administração bens imóveis, consultoria na área de seguros e administração de riscos, serviços de aposentadoria, administração de fundos de aposentadoria, serviços de cobrança, serviços de administração de bens, oferecer (on-line ou não) informações sobre seguros, questões financeiras e fiscais (Classe 36); - Consultoria na área de tecnologia de informação, hardware e software, planejar e desenvolver software para computadores, análise de sistema, programar computadores e programar o processamento de electrónico de dados, serviços de jurídicos, consultoria jurídica, consultoria na área de direito fiscal, serviços e consultoria de notários, arbitragem e mediação, pesquisa judicial, consultoria sobre regulamentação e leis na área do meio ambiente, controle e pesquisa de qualidade, pesquisa científica, serviços de tradução (Classe 42).

**OBSERVAÇÃO**

Marca figurativa, “BDO”.

Direcção-Geral da Indústria e Energia – O Director-Geral, *Abraão Andrade Lopes*

(1209)

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: incv@gov1.gov.cv  
Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTE NÚMERO — 480\$00